

ocupação de 6 postos de trabalho em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 31 de Dezembro de 2010) com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento Vertical de Escolas do Amial. O período de trabalho para o posto de trabalho é de 4 horas diárias, pagas de acordo com a legislação em vigor. As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento.

25-08-2010. — O Director, *Armando Alfredo Silva Coelho*.
203632423

Agrupamento de Escolas do Atlântico

Aviso n.º 17211/2010

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 251.º e 254.º do Anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, faz-se público a lista nominativa do Pessoal Docente em exercício nesta Escola e que cessou funções por motivo de aposentação nas datas anunciadas (2009-2010).

Nome	Grupo	Índice	Data
Maria da Conceição Rodrigues Lima Gonçalves	110	299	31.05.2010
Maria Elisabete dos Santos França Patusco	230	340	31.12.2010
Rosa Maria Jácome Martins e Silva.	110	299	31.10.2009

Data: 24 de Agosto de 2010. — Nome: *Eduardo Cardoso Martins*.
Cargo: Director.
203629054

Agrupamento Vertical de Escolas Diogo Cão

Aviso n.º 17212/2010

O Agrupamento Vertical de Escolas Diogo Cão torna público que se encontra aberto procedimento concursal a partir de hoje, por um período de cinco dias úteis para contratar trabalhadores em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Função: Prestação de serviço de/tarefas — Acompanhamento de alunos e serviço de limpeza em estabelecimentos deste Agrupamento.

Horário semanal: De 1 hora até 4 horas/dia.

Remuneração ilíquida/hora: 3€ por hora.

Duração do contrato: até 31 de Dezembro de 2010

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

- 1 — Habilitações literárias;
- 2 — Experiência profissional;
- 3 — Experiência no agrupamento;
- 4 — Qualificação Profissional/Formação

Critérios de Selecção:

- 1 — Habilitações Literárias; (20 %)

(a)Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5

(b)12.º ano ou mais — 10

2 — Experiência Profissional com alunos (25 %)

2.1 — Até 1 ano de serviço — 5

2.2 — De 1 a 2 anos de serviço — 10

2.3 — Mais de 2 anos de serviço — 20

3 — Experiência de serviço no Agrupamento de Escolas — 50 %

3.1 — Até 6 meses — 5

3.2 — De 6 meses até 1 ano — 10

3.3 — Mais de 1 ano — 20

4 — Qualificação Profissional/Formação (5 %)

4.1 — Com qualificação certificada — 8

4.2 — Sem qualificação certificada — 4

Prazo de Concurso: 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após a fixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos serviços Administrativos do Agrupamento Vertical de Escolas Diogo Cão, estando também disponível na página electrónica do Agrupamento.

Composição do Júri:

Presidente: Mário Salgueiro — Adjunto ao Director

Vogais efectivos: Maria Elisabete Ribeiro Carvalho Leite e Manuel Afonso Teixeira Catalão

Vogais suplentes:

João Pena Gil — Subdirector

Maria Helena Cardão Pito da Silva Costa — Chefe de Serviços de administração Escolar

25 de Agosto de 2010. — O Director, *José Maria Guedes Correia de Magalhães*.

203630309

Agrupamento Vertical Dr. Francisco Gonçalves Carneiro

Aviso n.º 17213/2010

Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial

O Agrupamento Vertical Francisco Gonçalves Carneiro do Concelho de Chaves torna público que pretende contratar 3 Assistentes Operacionais para os serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Número de Trabalhadores: 14.

Local de Trabalho: Jardins de Infância e Escolas do 1.ºCEB do Agrupamento Vertical Francisco Gonçalves Carneiro.

Função: Prestação de serviços/tarefas — Serviço de Limpeza, acompanhamento de crianças na hora de almoço e apoio a alunos com Necessidades Educativas Especiais.

Horário Semanal:

2 Contratos — 10 horas a 2 horas/dia;

2 Contrato — 15 horas a 3 horas/dia;

10 Contrato — 20 horas a 4 horas/dia;

Remuneração ilíquida/hora: €3 por hora.

Duração do Contrato: Dias lectivos do primeiro período.

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

- 1 — Habilitações Literárias;
- 2 — Experiência Profissional;
- 3 — Qualificação Profissional.

Critérios de Selecção:

1 — Habilitações Literárias — obrigatoriedade da escolaridade obrigatória:

1.1 — 4.º Ano — 1 ponto;

1.2 — 6.º Ano — 2 pontos;

1.3 — 9.º Ano — 3 pontos;

1.4 — 11.º Ano — 4 pontos;

1.5 — 12.º Ano — 5 pontos;

1.6 — Mais que o 12.º Ano — 6 pontos.

2 — Experiência Profissional:

2.1 — Experiência no estabelecimento de ensino — 4 pontos/mês;

2.2 — Experiência noutro estabelecimento — 1 ponto/mês.

3 — Qualificação Profissional/Formação:

3.1 — Com qualificação certificada — 4 pontos;

3.2 — Sem qualificação certificada — 1 ponto.

Em caso de igualdade será realizada uma Entrevista de Avaliação de Competências.

Prazo de concurso: 05 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos.

As Candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento Vertical Dr. Francisco Gonçalves do Concelho de Chaves.